

PORTARIA GP 166/24

Dispõe Sobre Instauração De Processo De Sindicância Para Apuração De descortesia Cometida Por Servidor Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **Jose Welliton de Melo Siqueira**, no exercício legal de suas atribuições,

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINA**, a instauração de processo Administrativo de Sindicância em face do Servidor **ENOQUE GOMES FERREIRA**, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência de conduta impropria do servidor público a fim de que sejam apurados os fatos.

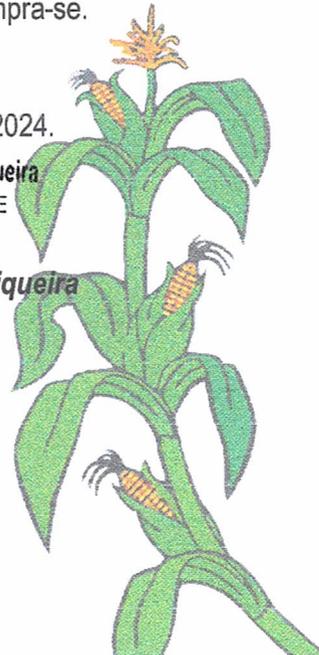
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 26 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM